



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 484 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, a Prefeitura Municipal de Santarém e a Fundação Projeto Rondon.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), a Prefeitura Municipal de Santarém e a Fundação Projeto Rondon, que visa permitir o funcionamento de uma área de Estágio da UFPA e da FCAP, no Município de Santarém-Pará, denominada Campus Avançado e considerada como uma das modalidades de extensão universitária; tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 3005/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de junho de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração